

Segundo-cabo graduado RC «140 — CAMP BF AP» (NIM 13043003) Luís António Jesus Monteiro;
 Segundo-cabo graduado RC «140 — CAMP BF AP» (NIM 05175102) Luís Filipe Alexandre Batista;
 Segundo-cabo graduado RC «140 — CAMP BF AP» (NIM 11086001) Carlos Filipe da Silva Rocha Paiva;
 Segundo-cabo graduado RC «140 — CAMP BF AP» (NIM 18923699) Alexandre Manuel Oliveira da Fonseca;
 Segundo-cabo graduado RC «149 — CAMP DIR TIR» (NIM 12864602) Gil Jesus Francisco;
 Segundo-cabo graduado RC «199 — COND ART AP» (NIM 01481602) Marco Bessa Babo;
 Segundo-cabo graduado RC «199 — COND ART AP» (NIM 13185801) Luís Miguel Ferreira Morgado;
 Segundo-cabo graduado RC «199 — COND ART AP» (NIM 05533101) Gabriel Ricardo Carvalho da Cunha;
 Segundo-cabo graduado RC «427 — TRANS» (NIM 16152699) Pedro Miguel de Sousa Inácio;
 Segundo-cabo graduado RC «427 — TRANS» (NIM 12159303) Sandra Maria Moreira Ferreira;
 Segundo-cabo graduado RC «620 — cozinheiro» (NIM 13056600) Márcio Alexandre Portinha Silva;
 Segundo-cabo graduado RC «620 — cozinheiro» (NIM 17613701) Rafael Henrique Brites Mendes Pedro;
 Segundo-cabo graduado RC «713 — MEC ARM LIG» (NIM 07035701) Octávio Joaquim Fernandes Dias;
 Segundo-cabo graduado RC «220 — OPER CC» (NIM 18139403) Luís Miguel Antunes Barcelos;
 Segundo-cabo graduado RC «220 — OPER CC» (NIM 09942602) Marco Paulo Fernandes de Amorim;
 Segundo-cabo graduado RC «220 — OPER CC» (NIM 19119200) Ricardo Manuel Pires Rodrigues;
 Segundo-cabo graduado RC «226 — COND CC» (NIM 04228298) Nuno Gonçalves Taveira Ribeiro;
 Segundo-cabo graduado RC «257 — AP CC» (NIM 13131301) Fernando Marcelo da Silva Soares;
 Segundo-cabo graduado RC «257 — AP CC» (NIM 09877098) João Paulo Castanheira Martins;
 Segundo-cabo graduado RC «427 — TRANS» (NIM 01530103) Sara Cristina Pereira Machado;
 Segundo-cabo graduado RC «501 — socorrista» (NIM 15871703) Luís Filipe da Silva Marques Sobreira;
 Segundo-cabo graduado RC «620 — cozinheiro» (NIM 06573300) Luís Miguel Males Baptista;
 Segundo-cabo graduado RC «651 — secretariado» (NIM 13330298) Edgar Manuel Gomes Ferreira;
 Segundo-cabo graduado RC «672 — CAR» (NIM 11198699) Gonçalves Filipe Gaspar Dias;
 Segundo-cabo graduado RC «672 — CAR» (NIM 13956501) Luís Filipe Paula Araújo;
 Segundo-cabo graduado RC «754 — MEC EQ ELECTRN» (NIM 01304400) Joel Alexandre Fernandes Gomes;
 Segundo-cabo graduado RC «263 — PE» (NIM 14810502) Carlos Manuel da Silva Marques;
 Segundo-cabo graduado RC «427 — TRANS» (NIM 17372701) Sérgio Manuel Aranha Canane;
 Segundo-cabo graduado RC «223 — AT EXPL» (NIM 1 01 92004 - Bruno Oliveira Gonçalves;
 Segundo-cabo graduado RC «620 — cozinheiro» (NIM 08150802) António Manuel de Carvalho Pereira;
 Segundo-cabo graduado RC «377 — SAP ENG» (NIM 05237602) Márcio Miguel Rodrigues Filipe;
 Segundo-cabo graduado RC «672 — CAR» (NIM 04440398) Jorge Manuel Gomes da Silva;
 Segundo-cabo graduado RC «672 — CAR» (NIM 13580703) José Pedro Gonçalves da Costa;
 Segundo-cabo graduado RC «031 — atirador» (NIM 06247201) Nelson André Marques de Oliveira;
 Segundo-cabo graduado RC «026 — MORT 10.7» (NIM 02508298) José Manuel Gomes dos Reis;
 Segundo-cabo graduado RC «031 — atirador» (NIM 17671400) Nuno Filipe da Silva Martins;
 Segundo-cabo graduado RC «031 — atirador» (NIM 19071098) Cláudio Miguel Moreira Moutinho;
 Segundo-cabo graduado RC «031 — atirador» (NIM 07699500) Sérgio Roberto Soares Oliveira;
 Segundo-cabo graduado RC «031 — atirador» (NIM 19591201) Bruno Filipe Cabral Moniz;
 Segundo-cabo graduado RC «031 — atirador» (NIM 07166799)

Bruno Manuel Miranda Ribeiro;
 Segundo-cabo graduado RC «031 — atirador» (NIM 10618702) Carlos Manuel Bastos Lopes;
 Segundo-cabo graduado RC «039 — condutor VBTP» (NIM 07635000) Miguel Ricardo Soares Rebelo;
 Segundo-cabo graduado RC «501 — socorrista» (NIM 07823804) Hélia Reis de Jesus Cardoso;
 Segundo-cabo graduado RC «620 — cozinheiro» (NIM 15141800) Hélder Francisco Ribeiro e Silva;
 Segundo-cabo graduado RC «672 — CAR» (NIM 16185898) Pedro Miguel Sobral Caçote;
 Segundo-cabo graduado RC «672 — CAR» (NIM 06843497) Filipe Duarte Pereira da Silva;
 Segundo-cabo graduado RC «676 — CAR RTELEF» (NIM 15462001) Pedro Miguel da Silva Conceição;
 Segundo-cabo graduado RC «731 — MEC ELECTRIC AUTO» (NIM 00590001) Carlos Manuel Rodrigues Fernandes;
 Segundo-cabo graduado RC «501 — socorrista» (NIM 14920200) Beatriz da Conceição Cabral Teixeira.

11 de Outubro de 2006. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 22 517/2006

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do despacho n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro, subdelego nas entidades a seguir discriminadas a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços:

a) Até € 100 000:

- 1) No comandante da Zona Aérea dos Açores, major-general piloto-aviador (001982-J) Alfredo dos Santos Pereira da Cruz;
- 2) No 2.º comandante do Comando Operacional da Força Aérea, major-general PILAV 023199-B, Carlos José Tia;
- 3) No comandante da Base Aérea n.º 6, coronel PILAV 019772-G, Vítor Fernando Anacleto Valério Fragosos;
- 4) No comandante da Base Aérea n.º 1, coronel PILAV 017968-L, Jorge Manuel da Silva Fernandes Lessa;
- 5) No comandante da Base Aérea n.º 5, coronel PILAV 032201-G, João Luís Ramirez de Carvalho Cordeiro;
- 6) No comandante da Base Aérea n.º 11, coronel PILAV 032204-A, António Afonso dos Santos Allen Revez;
- 7) No comandante do Campo de Tiro de Alcochete, coronel TMAEQ 013952-B, Carlos Dias Rocha;

b) Até € 50 000:

- 1) No comandante do Aeródromo de Trânsito n.º 1, coronel PIL 017955-J, João Manuel Sebastião Pereira Cristo;
- 2) No comandante do Grupo de Apoio do Comando Operacional da Força Aérea, tenente-coronel ADMAER 076434-F, Jorge Manuel dos Santos Lima;
- 3) No comandante do Destacamento da Força Aérea em Porto Santo, tenente-coronel TMEL 036505-L, Joaquim José da Silva Ferreira;
- 4) No comandante do Aeródromo de Manobra n.º 1, tenente-coronel PILAV 048177-H, António José de Carvalho Roque;
- 5) No comandante da Estação de Radar n.º 1, capitão TMEL 076230-L, Jaime Manuel da Silva Barreira;
- 6) No comandante da Estação de Radar n.º 2, capitão TMEL 008860-K, Luís Alfredo Dias Rei;
- 7) No comandante da Estação de Radar n.º 3, capitão ENGEL 106811-D, Bertolino Miranda Ferreira;

c) Até € 10 000:

- 1) No comandante da Esquadra de Administração do Comando Operacional da Força Aérea, capitão ADMAER 111672-L, Carlos Miguel de Amorim Inácio.

2 — Ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego nas entidades designadas nos números anteriores, nos montantes aí indicados, a competência relativa à execução de planos plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*) do n.º 1 do despacho

n.º 53/06/A, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, de 1 de Setembro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 3 de Julho de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

9 de Outubro de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 715/2006

Concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Justiça de 18 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de quatro lugares de técnico superior principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março, com a seguinte distribuição, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Quota A — três lugares destinados a funcionários do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Quota B — um lugar reservado a funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP), até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Menção nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

5 — Áreas funcionais — apoio técnico nas áreas jurídica, compras públicas, relações públicas e protocolo (quota A) e organização e tecnologias da informação (quota B).

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal inserido na carreira técnica superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso os técnicos superiores de 1.ª classe que, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) O preenchimento dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estar nas condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

c) Habilitação mínima:

Quota A — licenciatura nas áreas de Gestão e Administração Pública, Gestão de Empresas, Economia ou Direito;

Quota B — licenciatura adequada, preferencialmente nas áreas de organização e gestão de sistemas de informação e comunicação.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS), sendo o primeiro de carácter eliminatório.

11.1 — Avaliação curricular:

11.1.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;

b) Formação profissional, em que apenas se ponderam as acções de formação relacionadas, directa ou instrumentalmente, com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nos domínios de actividades relevantes para a qual o concurso é aberto.

11.1.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a classificação de serviço/avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A classificação final (CF) resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3AC) + (2EPS)}{5}$$

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos, sempre que solicitado.

12.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

12.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, formulado nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregues pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno de acesso misto para a carreira técnica superior — Categoria de técnico superior principal», até ao termo do prazo para a apresentação das candidaturas.

13.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa do concorrente (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso e da quota, número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na BEP em que o mesmo é publicado;

d) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

13.3 — O requerimento de admissão é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;